

PROJETO DE LEI Nº 186-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro de R\$ 5.000,00 à APAE.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado - APAE, oriundo de doação de pessoa física ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao Projeto “Renovação, Aperfeiçoamento Prático e Manutenção”.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A Entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

11.04 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social
08.243.0004.2005 Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente
3.3.50.43 Subvenções Sociais (524)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 186-03/2015

Lajeado, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza a repassar recurso financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado - APAE, oriundo de doação de pessoa física ao Fundo Municipal da Criança e Sdolescente - FMCA e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao Projeto “Renovação, Aperfeiçoamento Prático e Manutenção”.

O recurso, para fins de atendimento ao Projeto “Renovação, Aperfeiçoamento Prático e Manutenção, será destinado para:

- compra de um software de comunicação, chamado LIVOX, com o objetivo de ampliar a capacidade comunicativa das pessoas com deficiência e autismo nos espaços pedagógicos;
- capacitação teórica/prática para até 15 profissionais da APAE Lajeado, voltada para o aperfeiçoamento e reflexão sobre o serviço de ambiente terapia;
- aquisição de um microondas para otimizar o tempo na preparação de alimentos;
- aquisição de material de consumo para oficinas de artesanato e para Secretaria.

Informamos que o repasse à APAE foi aprovado pelo COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Resolução nº 08 de 08 de julho de 2015 (cópia anexa).

Em anexo, requerimento e Plano de Aplicação da APAE.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.